



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 147/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MULTIDATA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços para execução de projetos, instalação, retirada, remanejamento e manutenção de cabos de par trançado e de cabos de fibra óptica do sistema de cabeamento da Rede Local do SENADO e de cabos de áudio e vídeo do Sistema de Voz e Imagem dos Plenários (Sistema VIP) em todo o complexo predial do SENADO FEDERAL, residências dos Senadores e residência oficial do Presidente do SENADO FEDERAL.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste quando da prorrogação autorizada no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.175922/2015-36, a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.078643/2016-14, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, documento nº 00100.071783/2016-53, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018691/2015-36, resolve apostilar o Contrato nº 147/2012, firmado com a empresa **MULTIDATA LTDA.**, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 12/2014, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 147/2012 ficam reajustados em **11,27607%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2014 (mês do segundo aniversário do Contrato) e dezembro de 2015 (mês do terceiro aniversário do Contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 120.976,68 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 134.620,00** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 147/2012 passa de R\$ 1.451.720,16 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos), para **R\$ 1.615.440,00** (um milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais), a vigorar desde 3 de dezembro de 2015, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesas 339092 e 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenhos nºs 2016NE800425 e 2016NE800426, ambas de 23 de maio de 2016.



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
 Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 859BD4BE09110599.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/signadweb/ev/454/>.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2016.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\MULTIDATA LTDA. CT 147-2012 5º TA 3º reajuste 00200.0001154 2014-76 (NE).doc



Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A59BD48E00110590
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v4/assp>

Empresa: MULTIDATA LTDA.
 Processo Principal: 00200.030251/2011-23
 Processo Reajuste: 00200.018691/2015-36
 CNPJ: 02.743.744/0001-21
 Contrato: 2012.0147
 Data da Proposta: 04/10/2012
 Data da assinatura: 03/12/2012
 Início Vigência Original: 03/12/2012
 Fim Vigência Original: 02/12/2013
 Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 88.150,00
 Valor Anual Original do Contrato: R\$ 1.057.800,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 120.976,68
 Valor Anual R\$ 1.451.720,16
 Início Período Anterior: 03/12/2015
 Final Período Anterior: 02/12/2016

HISTÓRICO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo	Prorroga o contrato até 2 de dezembro de 2014.
Primeiro Termo de Apostilamento	Reajusta em 6,91827% ao valor mensal original do contrato, correspondente a R\$ 6.100,80, passando de R\$ 88.150,00 para R\$ 94.250,80, a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2013.
Segundo Termo Aditivo	Prorrogação contratual até 02 de dezembro de 2015 e alteração da cláusula décima do contrato original.
Segundo Termo de Apostilamento	Reajusta em 6,22837% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 5.871,20, passando de R\$ 94.250,80 para R\$ 100.122,00, a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2014.
Terceiro Termo Aditivo	Prorroga o contrato até 2 de dezembro de 2016.
Quarto Termo Aditivo	Acresce em 20,82927% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 20.854,68, passando de R\$ 100.122,00 para R\$ 120.976,68, a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2015.

**Cálculo do Terceiro Reajuste
(TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO)**

Histórico	Cálculo do Terceiro Reajuste do contrato, os valores serão reajustados com o INPC de dezembro/2014 (mês do segundo aniversário do contrato) a dezembro/2015 (mês do terceiro aniversário do contrato)
-----------	---

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Início: Mês do segundo aniversário do Contrato	dez/14	4.165,99
Final: Mês do terceiro aniversário do Contrato	dez/15	4.635,75
Índice do Reajuste:		11,27607%

Item	Quantidade Mensal Estimada de US - Unidade de Serviço (A)	Especificação	Valor Atual			Valor Reajustado		
			Valor Unitário da	Valor Mensal Estimado -	Valor Global Anual Estimado	Valor Unitário da	Valor Mensal Estimado -	Valor Global Anual Estimado
1	990,8	Serviços de instalação e retirada de equipamentos de rede e cabos	R\$ 122,10	R\$ 120.976,68	R\$ 1.451.720,16	R\$ 135,87	R\$ 134.620,00	R\$ 1.615.440,00

CÁLCULO DO 3º REAJUSTE DE PREÇOS

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR MENSAL	R\$ 120.976,68	R\$ 134.620,00	R\$ 13.643,32
VALOR GLOBAL	R\$ 1.451.720,16	R\$ 1.615.440,00	R\$ 163.719,84

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 03/12/2015; SE APROVADO.



v: Polyanna Passos - Terceirizada
 -: Raelael de Castro (Chefe do SIRC em exercício)

Aplicação do ATO nº 20/2010-PRSECR(critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A5FD4B2011089C

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/garantia/uf.asp>